



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 352/SANJ/2021

Tatuí, 28 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, resposta ao Requerimento nº 1065/2021 deste Legislativo.

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço

Atenciosamente,


MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria Municipal de Saúde

Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 - Tatuí - SP
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 23 de abril de 2021.

OFÍCIO N°. 1090/2021- GABINETE DA SECRETÁRIA

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente encaminhar a Vossa Senhoria a resposta (anexa) ao **Requerimento 1065/2021** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.


Tirza Luiza de Melo M. Martins
Secretária Municipal de Saúde.

Ao Ilmo. Sr.
RENATO PEREIRA DE CAMARGO
Secretario Municipal de Negócios Jurídicos
Prefeitura de Tatuí



Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Combate à Dengue
Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 - Tatuí -
SP
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 22 de abril de 2021.

MEMORANDO Nº. 223/2021 - SETOR DE COMBATE À DENGUE

A Ilma. Sra.
Tirza Luiza de Melo M. Martins
Secretária Municipal de Saúde

Em resposta a respeito ao **Ofício 1016/2021**, do Gabinete da Secretária, sobre o **Requerimento 1065** da Câmara Municipal.

O Sctor de Combate à Dengue realiza o trabalho de orientação e prevenção ao mosquito *Aedes aegypti*, vistoriando imóveis para eliminação de possíveis criadouros.

Sem mais para o momento, deixo votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente;

Juliana Aparecida de Camargo da Costa
Coordenadora do Setor de Combate à Dengue

Secretaria Municipal de Saúde

PROCOLO

1507/2021

Data: 23.04.21

Hora: 10.33

Laiz
Nome